ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

I N D I C A Ç Ã O Nº 75/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE PROVIDENCIE QUE SAAEP E SEMSI, EM CONJUNTO, IMPLEMENTEM AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MONITORAMENTO E "PRONTA RESPOSTA" NAS INSTALAÇÕES DO SAAEP, DESTINADAS AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AOS MUNICIPES.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

O **CCO** – Centro de Controle Operacional, é uma coordenação vinculada a SEMSI – Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, que auxilia na prevenção da criminalidade, através do sistema de vídeo monitoramento do município e do recebimento de chamadas de urgência e emergência , funcionando 24 horas.

A **GMP** – Guarda Municipal de Parauapebas, é uma instituição civil, da Administração Direta, que integra a estrutura operacional da SEMSI – Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, com atuação 24 horas.

É destinada à proteção dos bens públicos municipais, serviços e instalações, controle, apoio aos órgãos de fiscalização e educação ambiental, segurança de sua.

O **SAAEP** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, é uma autarquia da Administração Indireta da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

A autarquia tem como objetivo promover serviços de saneamento, buscando contribuir para a qualidade do meio ambiente, para a saúde pública e bem estar da população. Entre eles a captação, tratamento e distribuição de água potável para a população do município de Parauapebas.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao GABINETE do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, com cópia para: (Saaep) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas e (Semsi) Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, para que providenciem, urgentemente e em conjunto, a implementação dos serviços de monitoramento e ações de pronta resposta nas instalações do SAAEP, destinadas ao fornecimento de água potável.

JUSTIFICATIVA

O Saneamento básico caracteriza-se pelo conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais, no caso em tela, necessários para garantir o abastecimento de água potável para a população.

Somente poços ativos, na zona urbana, temos um total de 93, (Cidade Jardim são 30 e na Nova Carajás são 20, por exemplo. Reservatórios de água, na zona urbana, temos 59. Sendo 13 no Cidade Jardim, Nova Carajás com 8 e Parque dos Carajás com 6, por exemplo.

Além de poços e reservatórios, temos outras estruturas, mas entendemos que os equipamentos que demandam urgência seriam Poços e Reservatórios.

Historicamente, principalmente os poços, tem sofrido com ataques de vandalismo e furtos, o que demonstra que os equipamentos estão vulneráveis também a sabotagens, que poderiam comprometer a saúde dos usuários.

Podemos citar vários episódios que ocasionaram a suspensão do fornecimento de água aos usuários, como por exemplo:

_ O ocorrido na elevatória que abastece Jardim Canadá, Céu Azul, Novo Horizonte, onde houve o furto de cabos elétricos e quebra do quadro de energia;

_ Bairro dos minérios, furto dos cabos elétricos de poço e vandalismo nas instalações, por diversas vezes;

_ 5 poços que abastecem os bairros Nova Carajás, Parque dos Carajás e Cidade Jardim, que tiveram a fiação elétrica furtada no mesmo final de semana;

_ Bairro Vila Nova, furto de cabos elétricos;

_ 2ª. Etapa do Cidade Jardim, furto de cabos elétricos;

Estes furtos, além do prejuízo material, que afetam o orçamento e planejamento da autarquia, causam um prejuízo ainda maior que é a interrupção temporária dos serviços. Os munícipes, ficam na dependência do restabelecimento das atividades, com a substituição do material furtado! Sendo que, em alguns casos, os furtos são recorrentes.

Água é vida! O fornecimento de água potável, de qualidade, é um serviço essencial que tem que ser garantido e protegido. É um direito da população e, consequentemente, um dever para a Administração.

Além do fato da necessidade da garantia e proteção necessárias para o fornecimento de água, o ambiente das instalações do SAAEP é inadequado para o trânsito ou acesso livre de pessoas comuns, principalmente jovens e crianças. Existem riscos envolvendo a própria água, produtos químicos e altura. Portanto há a necessidade de monitoramento constante nestes ambientes.

A contratação de uma empresa privada, terceirizando os serviços ficaria bastante onerosa para a Autarquia, impossibilitando, neste momento, qualquer iniciativa neste sentido. Principalmente devido aos custos para suprir a necessidade de montar e manter uma “sala de monitoramento 24 horas”, interligada a um serviço de “pronta resposta, armada”.

A Administração dispõe de ferramentas próprias, adequadas e de maior qualidade, já remuneradas, que podem ajudar a Autarquia, nesta importante missão! Caberia a Autarquia a aquisição e instalação dos equipamentos necessários (câmeras e internet), dentro de suas possibilidades, que não possam ser disponibilizados pela SEMSI.

Ciente da compreensão dos nobres vereadores, contamos com a aprovação desta indicação a qual acreditamos ser analisada com presteza pelo prefeito Darci Lermen.

Parauapebas 18 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador